
PARECER TÉCNICO

PROCESSO	Concorrência nº01/2018 – Processo nº793-3000/18.6
ASSUNTO	Questionamento de licitante referente às especificações do Edital
DATA	09.julho.2018
ELABORADOR	Arq. Marcia Soldera

OBJETO:

Este parecer técnico contempla análise da solicitação do licitante **De Martini Tecnologia, Construções e Saneamento**, acerca dos arquivos editáveis da disciplina de Arquitetura.

TRANSCRIÇÃO DO QUESTIONAMENTO:

“Em relação aos seguintes itens, que descrevem PISOS “EXISTENTES”:

3.2	PISOS		
3.2.1	POLIMENTO E RESTAURAÇÃO DE PISOS DE GRANITO EXISTENTES	m ²	373,10
3.2.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CERA LÍQUIDA SOBRE PISOS DE GRANITO EXISTENTES	m ²	356,70
3.2.3	LIXAMENTO E RESTAURAÇÃO DE PISOS DE MADEIRA EXISTENTES	m ²	2.626,22
3.2.4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINA LACA SOBRE PISOS DE MADEIRA EXISTENTES	m ²	2.626,22
3.2.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVO PISO DE GRANITO SIMILAR AO EXISTENTE	m ²	143,04

Não achamos no caderno técnico e nem nos projetos a especificação dos pisos; precisamos saber qual tipo de piso (pode ser até um foto) para podermos orçar corretamente.”

ANÁLISE TÉCNICA:

Por se tratar de pisos originais de uma obra antiga, não temos disponíveis as especificações originais, de modo que não há possibilidade de informar com exatidão o padrão do granito utilizado ou o tipo da madeira.

O piso de granito é caracterizado por placas de grande tamanho, padrão granulado, cor bege pigmentado com preto e diversos tons de bege.

O piso de madeira é caracterizado por tábuas de 7cm de largura e comprimento variável, madeira de tonalidade média.

PARECER TÉCNICO

O Edital prevê, no item 5.1, que “*É obrigatória a realização de visita técnica ao local da execução, realizado obrigatoriamente por representante técnico da Contratada*”, ocasião na qual o Licitante poderá verificar as demais características dos pisos e efetuar os registros fotográficos necessários.

O licitante também poderá verificar, nesta ocasião, os pisos já restaurados nos pavimentos de atendimento do prédio, para os quais foi indicada a mesma especificação de serviços em licitação anterior.

O setor técnico da Defensoria (DEAM) poderá, inclusive, acompanhar os técnicos da licitante em visita técnica prévia, se necessário. Esta visita deve ser agendada do mesmo modo que especificado no Edital para a visita na qual será emitido o Atestado.

CONCLUSÃO:

O licitante deverá efetuar a visita técnica prevista no Edital para verificação das características dos pisos em questão, visto a impossibilidade de fornecimento de dados exatos sobre a especificação original dos mesmos.

Arq. Márcia Loureiro Chaves Soldera

CAU nº 29.650-3 - DEAMP / DPE